ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 1011/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **André da Silva Araújo,** ocupante do cargo de **Motorista,** para viajar com destino a Amajari – RR, no período de 24/06 a 26/06/2024, ira realizar o deslocamento do secretário de Assuntos Indígena para participar de reunião no Instituto Federal de Roraima, Campus Amajari – Vila Brasil. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 24 de Junho de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã